



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

## Processo Administrativo Eletrônico

23081.055833/2022-74

<b>Tipo</b>	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
<b>Data de</b>	19/05/2022
<b>Procedência:</b>	SECRETARIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SCCCont
<b>Descrição:</b>	Abertura de edital de seleção de bolsista FLEX 2022. Projeto Esperançando.
<b>Interessado(s):</b>	ALICE LAMEIRA FARIAS - 1966194 (Servidor)
<b>Autor(es):</b>	ALICE LAMEIRA FARIAS - 1966194 (Servidor)





NUP: 23081.055833/2022-74

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTES**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	ANEXO-D-EDITAL-DE-SELECAO-DE-BOLSISTAS FIEX 2022.pdf

**ANEXO D**  
**MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX**  
**2022**

**EDITAL 002/2022**

**CENTRO DE Ciências Sociais e Humanas**

**Curso de Ciências Contábeis**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. Para atuarem no Projeto de Extensão ESPERANÇANDO, registro nº 051208.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19/05/2022
Inscrição de candidatos (as)	20/05 até 23/05
Avaliação de candidatos(as)	24/05 até 26/05
Divulgação resultado preliminar	27/05
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/05 até as 16h
Análise Recursos	30/05 após às 16h
Divulgação do Resultado Final	31/05

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 20/05/2022 a 23/05/2022

**2.2** Horário: até às 21h do dia 23/05/2022

**2.3** Local: <https://forms.gle/rCDaAkx9STaS2ML89>

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

a) entrevista online em sala do google meet, link a ser disponibilizado por email;

b) Análise do texto escrito sobre o assunto do projeto de extensão (no formulário de inscrição).

Os critérios de avaliação definidos são:

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Habilidade oral	2,5 pontos
Habilidade escrita	2,5 pontos
Experiência e atuação com jovens em acolhimento	3,0 pontos
Expectativas com os desafios a serem encontrados na realização do projeto.	2,0 Ponto
VALOR TOTAL	10 Pontos

**3.1.1** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A entrevista será realizada em sala virtual em data e hora previamente agendadas e informadas ao candidato via email ou whatsapp.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/06/2022 até 31/01/2023.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/06/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051208	ESPERANÇANDO	Eixo Direitos Humanos	01/06/2022 até 31/01/2023

O plano de atividades dos bolsistas encontra-se no anexo I deste edital.

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar

pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por email, na página do projeto no Facebook (<https://www.facebook.com/esperancando>) e no site do Curso de Ciências Contábeis (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/ciencias-contabeis/>)

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01(um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto, (TAE) Alice Lameira Farias.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [espercando.sm@gmail.com](mailto:espercando.sm@gmail.com).

Santa Maria, 19 de maio de 2022

TAE. Alice Lameira Farias

Siape: 1966194

Coordenadora do Esperançando

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

➤ **O objetivo Geral do projeto Esperançando consiste em:**

- Fomentar uma rede de cooperação para auxiliar os jovens que ao completarem os 18 anos precisam deixar o abrigo aonde moravam.

➤ **Objetivos específicos:**

- Divulgar as ações do projeto e alimentar a rede de cooperação, aumentando a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e oferta de cursos profissionalizantes.
- Elaborar e implementar um Plano de Acompanhamento Individual (PAIn) para os adolescentes participantes do projeto.
- Estabelecer a estrutura e as diretrizes de funcionamento da rede de cooperação que trabalhará com estes adolescentes

Atualmente, integram a equipe do Esperançando servidoras da UFSM, profissionais liberais, estudantes universitários e membros da comunidade que atuam como participantes voluntários no projeto. O Esperançando atende adolescentes entre 14 e 18 anos que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados e, por essa razão, moram em uma das duas instituições de acolhimento institucional de Santa Maria: Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, e Aldeias Infantis SOS. O projeto também atende jovens de 19 até 21 anos que já deixaram o serviço de acolhimento, mas desejam continuar participando do projeto.

Mais detalhes do projeto nos links: <https://www.facebook.com/esperancando>  
<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=63099>  
[@esperancandosm](#)

## **BOLSISTA**

- Participar das reuniões de trabalho e nos diversos encontros com os adolescentes, jun/22 a jan/23;
- Realizar controle de presença dos adolescentes nas atividades propostas Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar no controle e organização dos termos de compromisso dos adolescentes Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar no controle dos termos de compromisso dos voluntários e em seu devido arquivamento, Jun/22 a Jan/23;
- Registrar, em documento apropriado, às diferentes ações dos voluntários no projeto Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar na avaliação dessas ações pela equipe do projeto e pelas equipes das instituições de acolhimento Jun/22 a Jan/23;
- Registrar em ata, planilhas e relatórios as atividades desenvolvidas, bem como auxiliar no agendamento e realização de reuniões. Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar na pesquisa e coleta de informações diversas (eventos e publicações sobre o tema) Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar na pesquisa de oportunidades de qualificação e profissionalização dos adolescentes bem como de materiais didáticos e informativos e websites gratuitos Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar no planejamento e realização das atividades virtuais/presenciais junto aos adolescentes (oficinas, rodas de conversa, entre outros). Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar na pesquisa e produção de artigos e materiais para submissão na Série Extensão para publicizar as ações do projeto. Set/22 a Jan/23;
- Auxiliar na prospecção de vagas de estágio e/ou trabalho e no contato com empresas da cidade. Jun/22 a Jan/23;
- Participar do Fórum Regional permanente de Extensão;
- Apresentar os resultados do projeto na JAI/UFSM. Nov./22;



NUP: 23081.055833/2022-74

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

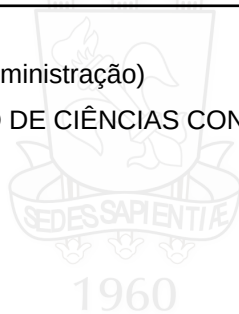
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	ANEXO-D-EDITAL-DE-SELECAO-DE-BOLSISTAS FIEX 2022.pdf

**Assinaturas**

19/05/2022 15:00:45

ALICE LAMEIRA FARIAS (Assistente em Administração)

06.09.03.00.1.0 - SECRETARIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SCCCont



Código Verificador: 1456902

Código CRC: cd7e620

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

